CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 032/99

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Nomear Membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica nomeada as pessoas abaixo individuadas, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, para o exercício de 1999.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada, observará rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre procedimentos licitatórios.

Art. 3º - A Comissão ficará assim constituída:

Presidente:::::::: ALCIDES GINO DOS SANTOS
Secretário:::::::: ANÉSIO JOSÉ DA SILVA
Membro:::::::::: FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Sala da Presidência, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 1999.

João Barbal Rala Corredato,
Presidente

P- U- B -L -I- C- A- Ç- Ã- O

PORTARIA Nº 032/99 - da PRESIDÊNCIA.

SÚMULA: - Nomeia Membros para Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ Nº 1386 - *FONE/FAX: (44) 264-2277* - CAIXA POSTAL 070
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

PORTARIA N.o 032/99

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear Membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica nomeada as pessoas abaixo individuadas, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, para o exercício de 1999.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada, observará rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre procedimentos licitatórios.

Art. 3º - A Comissão ficará assim constituída:

Presidente:::::::: ALCIDES GINO DOS SANTOS
Secretário::::::::: ANÉSIO JOSÉ DA SILVA
Membro::::::::::: FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Sala da Presidência, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 1999.

João Barbud Rafa Curvêlado,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 25 de dezembro de 1999. Edição nº 2.841 – SÁBADO-.-.-.